

**BENEFÍCIO REEMBOLSÁVEL FÉRIAS MAIS – RB6
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

COMPROVAÇÃO DA MODALIDADE

FÉRIAS MAIS	
Comprovantes fiscais e/ou recibos	<p>Empregado: No ato do requerimento deverá ser apresentado o aviso de férias emitido e assinado pelo empregador.</p> <p>Proprietário de empresa, autônomo e aposentado: No ato do requerimento deverá ser apresentada carta à Mútua comunicando a pretensão e o período de férias.</p> <p>O comprovante fiscal e/ou recibos deverão ser nominais ao associado e conter as seguintes informações:</p> <p>Prazo para apresentação: Até 30 dias antes da data de requerimento ou em até 90 dias após a concessão do benefício.</p> <p>Descrição das despesas realizadas no período de férias informado.</p> <p>Data de emissão: Não poderá ser anterior a 30 dias da data do requerimento ou extrapolar 90 dias da data de concessão.</p> <p>Validade: estar dentro do período de validade fiscal.</p> <p>Ser nominal ao associado.</p> <p>Valor da nota*</p> <p><i>*De acordo com o valor líquido concedido, dispensada a necessidade de comprovação fiscal de até 30% desse valor, visando a cobertura de despesas complementares.</i></p> <p>CNPJ e Inscrição Estadual, quando for o caso.</p> <p>Razão social e endereços.</p>

Observações:

Para comprovar a veracidade das informações prestadas, a MÚTUA quando julgar necessário, poderá proceder averiguações, solicitar documentos complementares não relacionados acima ou requerer prova das informações prestadas. O descumprimento de cláusulas e prazos de pagamento de benefícios anteriores poderá resultar em restrição ou limitações para a concessão do benefício solicitado.